

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	José Felix Hernandez Martin		
1º 2018	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Núcleo Acadêmico de Ambiente, Saúde e Segurança		
	SIAPE	1811255		
	TELEFONE	32 99198 1084	E-MAIL	felix.martin@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(x) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (x) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1 Segurança do Trabalho 1	1º Período	Técnico em Segurança do Trabalho	4	
2 Fundamentos de Processos Industriais 2	3º Período	Técnico em Segurança do Trabalho	4	
3 Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho	3º Período	Técnico em Segurança do Trabalho	2	
4 Segurança do Trabalho		Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	1,5	
5 Visitas técnicas e Estágio Supervisionado em empresas		Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	1,5	
Atividades de preparação e manutenção do ensino: Estudo e elaboração de materiais, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.			10	
Atividades de apoio ao ensino: Atendimento de alunos extraclasse (física ou virtual), reuniões pedagógicas, conselho de classe, atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar, organização e acompanhamento de visitas técnicas institucionais.			8,5	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Atividades de orientação: Orientação de estágio, orientação acadêmica, participação na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos.	1
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:	32,5

Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:	Carga horária (h)
Atividades de extensão:	Carga horária (h)
Atividades de pesquisa e inovação	Carga horária (h)


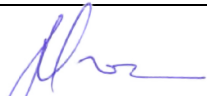
Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	Vice-coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Port. 146/2018	0,5
2	Membro Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) - Port. 57/2018, de 07/03/2018.	4,0
3	Membro Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Port. 275/2018, de 23/03/2018.	2,0
4	Participação em banca Port. 466/2018, 21/05/2018.	1,0
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		7,5

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)

Justificativas / observações
No PID foram lançadas em Atividades de gestão institucional duas atividades que não foram realizadas, são elas: Comissão Temporária, Portaria 334/2017 de 22/10/2017 e Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS). Em substituição foram acrescentadas participações na CPA e participação em banca (ver itens 3 e 4).



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Assinatura do docente: 	Local e data: São João del-Rei, 28 de junho de 2018
Assinatura da chefia imediata: 	Local e data: São João del-Rei, 28/06/2018

U. Squilarduci



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **JOSÉ FÉLIX HERNANDEZ MARTIN, Professor EBTT**, matrícula-SIAPE **1811255**, lecionou as disciplinas abaixo citadas, de acordo com seus respectivos cursos, semestres e carga horária no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas – Campus São João del-Rei.

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

- **Curso: Técnico em Segurança do Trabalho – 1º Período**

Disciplina: Segurança do Trabalho 1 –

Carga Horária: 80 Horas

- **Curso: Técnico em Segurança do Trabalho – 3º Período**

Disciplina: Fundamentos dos Processos Industriais –

Carga Horária: 80 Horas

- **Curso: Técnico em Segurança do Trabalho – 3º Período**

Disciplina: Gestão de Riscos em Saúde e Segurança do Trabalho –

Carga Horária: 40 Horas



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

- **Curso: Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho**
Disciplina: Segurança do Trabalho –
Carga Horária: 30 Horas

- **Curso: Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho**
Disciplina: Visitas Técnicas e Estágio Supervisionado em Empresas
Carga Horária: 30 Horas

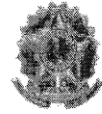
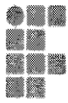
São João del-Rei, 13 de junho de 2018

Rúbia Mara Ribeiro
Coordenadora Geral de Ensino

Coordenação Geral de Ensino
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 146/2018, de 16 de maio de 2018

Designa o servidor José Félix Hernandez Martin para o encargo de Vice-Coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 13/2018 - SJRCGE;

Considerando a Portaria n.º 300/2017, de 15 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor JOSÉ FÉLIX HERNANDEZ MARTIN, matrícula SIAPE n.º 1811255, para o encargo de Vice-Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, de 11.05.2018 a 04.09.2019.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG Campus São João del-Rei
Portaria R nº 146/2018, 17/05/2018

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 57/2018, de 07 de março de 2018

*Designa membros para composição da Subcomissão
Própria de Avaliação do Campus São João del-Rei.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 5/2018 - CSJDR-DDI;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para composição da Subcomissão Própria de Avaliação deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPÉ
Docente - titular	Juliana Brito de Souza	1976310
Docente - titular	Diego Henrique dos Santos	1105764
Docente - titular	Viviane Vasques da Silva Guilarduci	1753433
Docente - suplente	José Saraiva Cruz	1814949
Docente - suplente	José Félix Hernandez Martin	1811255
Docente - suplente	Vitor Cordeiro Costa	2274151
Técnico Administrativo - titular	Helton Ricardo Santos	1762297
Técnico Administrativo – titular	Dênis Ester Lamas	1230365
Técnico Administrativo - titular	Ivair Pinto da Silva	1193073
Técnico Administrativo - suplente	Luciana Laudares de Castro	2355241
Técnico Administrativo – suplente	João Guilherme Cunha e Vallo	2982432
Técnico Administrativo - suplente	Bernadete Malta Barroso	2080073



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Discente	Mariane Cássia Jaques	--
Discente	Kátia Miwa Nagao	--
Discente	Wender Mateus Sampaio Miranda Azevedo	--
Representante da Sociedade Civil Organizada	José Egídio de Carvalho (Presidente da Associação Comercial e Industrial de São João del-Rei)	--

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 57/2018, de 07 de março de 2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



IF SUDESTE MG – REITORIA
Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia - 36.030-776 - Juiz de Fora/MG
e-mail: secretaria.reitoria@ifsudestemg.edu.br

PORTARIA-R Nº 275/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

Considerando a Resolução nº 017/2010 do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 21.06.2010, que aprovou o Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

Considerando a Portaria nº 549, de 05.12.2017, do *Campus* Rio Pomba;

Considerando a Portaria nº 70, de 20.02.2018, do *Campus* Barbacena;

Considerando a Portaria nº 105, de 14.03.2018, do *Campus* Juiz de Fora;

Considerando a Portaria nº 57, de 07.03.2018, do *Campus* São João del Rei, e, ainda,

Considerando a Portaria nº 244, de 03.10.2017, do *Campus* Muriaé;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) do IF Sudeste MG:

Nome	Siape	Vínculo	Representatividade
Wildson Justiniano Pinto	1672584	Docente - <i>Campus</i> Rio Pomba	Presidente
Márlon Oliveira da Silva	1191853	Docente - <i>Campus</i> Barbacena	Membro
Vilma Aparecida da Silva	2680680	Docente - <i>Campus</i> Juiz de Fora	Membro
Diego Rossi	2211751	Docente - <i>Campus</i> Muriaé	Membro
José Félix Hernandez Martin	1811255	Docente - <i>Campus</i> São João del Rei	Membro
Anelisa de Castro Quintão	2093844	Técnico-Administrativo em Educação - <i>Campus</i> Juiz de Fora	Membro
Filipe Brandi de Moraes	2997077	Técnico-Administrativo em Educação - <i>Campus</i> Barbacena	Membro
Rodrigo de Oliveira Almeida	2307417	Técnico-Administrativo em Educação - <i>Campus</i> Muriaé	Membro
Dênis Ricardo Xavier de Oliveira	1688748	Técnico-Administrativo em Educação - <i>Campus</i> Rio Pomba	Membro
Ivair Pinto da Silva	1193073	Técnico-Administrativo em Educação - <i>Campus</i> São João del Rei	Vice-presidente

Art. 2º- **CONVIDAR** os cidadãos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) do IF Sudeste MG:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia - 36.030-776 - Juiz de Fora/MG
e-mail: secretaria.reitoria@ifsudestemg.edu.br

Ana Carolina Gonçalves	Discente – <i>Campus</i> Barbacena	Membro
Luisa Santos Ribeiro	Discente – <i>Campus</i> Juiz de Fora	Membro
Amanda Lessa da Costa	Discente – <i>Campus</i> Muriaé	Membro
Túlio Luiz do Nascimento Siqueira	Discente – <i>Campus</i> Rio Pomba	Membro
Wender Mateus Sampaio Miranda Azevedo	Discente – <i>Campus</i> São João del Rei	Membro
Márcio José da Silva	Sociedade Civil Organizada – <i>Campus</i> Barbacena	Membro
Alarcom Mendes Gomes	Sociedade Civil Organizada – <i>Campus</i> Rio Pomba	Membro
José Egídio de Carvalho	Sociedade Civil Organizada – <i>Campus</i> São João del Rei	Membro

Art. 3º- **DESIGNAR** a servidora Walessa do Nascimento Silva, Matrícula SIAPE 1778833, para, na condição de ex-presidente da Comissão Própria de Avaliação deste Instituto Federal, assessorar no processo de transição dos trabalhos.

Art. 4º- O mandato do componente da Comissão Própria de Avaliação é de dois anos ou até que se finde seu mandato enquanto membro da Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) de seu respectivo *campus*, situação em que assumirá um novo representante da unidade.

Art. 5º- **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Charles Okama de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DQU de 13.04.17

rmp

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA-R Nº 466/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

Processo: 23223.002552/2018-71

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 041/2018/IF Sudeste MG – *Campus* São João del Rei:

<i>Área/Cod.</i>	<i>Banca Examinadora</i>	
	Presidente	Membros
SJ001 – Segurança e Saúde no Trabalho	Priscila Souza Pereira	Bruno Márcio Agostini
	<u>Suplente:</u> Rúbia Mara Ribeiro	José Felix Hernandez Martin
		<u>Suplente:</u> Diego Henrique dos Santos